



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 0600494-79.2024.6.21.0000

Impetrante: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA -
FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] -
PELOTAS - RS

Impetrado: JUÍZO DA 060ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS- RS

Relator: DES. FEDERAL RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

Meritíssimo Relator.

O **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, manifesta-se pela **perda superveniente do objeto** deste mandado de segurança, o qual trata de pedido de suspensão da divulgação de resultado de pesquisa eleitoral, uma vez que já transcorreu o pleito.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral

JM